

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 01 de junho de 2022

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 110/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de junho de 2022 nesta Prefeitura

Resolve

Conceder ao (à) servidor (a) DANIEL DEYSON NUNES PASSOS, FATURISTA, matrícula nº 51742, lotado (a) na Secretaria de Chefe de Gabinete e em exercício no (a) Secretaria de Chefe de Gabinete, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2024, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito